

regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wandick Gomes Amanajás, Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570022011-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM
Edital nº 077/2014/2ªControladoria/TCM (Processo nº 282172010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB do Município de Curralinho, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **282172010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM
Edital nº 078/2014/2ªControladoria/TCM (Processo nº 130022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Luiz da Costa Leão**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz da Costa Leão**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Barcarena, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **130022012-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM
Edital nº 079/2014/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 802252011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **José Maria Gonçalves dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Gonçalves dos Santos, Ordenador de Despesa do FUNDEB do Município de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **802252011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM
Edital nº 080/2014/2ªControladoria/TCM (Processo nº 670012011-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona –Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **670012011-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM
Edital nº 081/2014/2ªControladoria/TCM (Processo nº 670012011-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona - Prefeito**, responsável pelas **contas de governoda Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **670012011-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM

Edital nº 083/2014/2ªControladoria/TCM (Processo nº 474102010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Sandra Helena Ataíde de Lima**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Helena Ataíde de Lima**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação/FUNDEB do Município de Moju,exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ªpublicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **474102010-00**,referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM

PORTARIA NO 0121/2014 – TCM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646417

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o inciso V, do Art. 18, do Regimento Interno deste Tribunal, e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Ofício nº 03514/2013 - SEC/TCE, de 11/09/2013, o Acórdão nº 52.411 - TCE, de 22/08/2013, cálculos retificados dos proventos às fls. 214, do Processo nº 20134556-00, de 12/09/2013 e Parecer nº 003/2014 – CCI/TCM, de 30/01/2014.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 0029/2004 – TCM, de 20/01/2004, publicada no DOE nº 30.198, de 24/05/2004 que concedeu aposentadoria ao servidor **LAÉRCIO DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula nº 69502500;

APOSENTAR, o referido servidor, no cargo efetivo de Analista de Controle Externo – TCM.ACE.B/9, considerando o reenquadramento promovido pela Lei nº 7.371/2009, de 30/12/2009, que alterou a Lei nº 5.826/94 (Plano de Carreira do Quadro de Pessoal do TCM/PA), fazendo jus aos proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a remuneração do referido cargo acrescida das vantagens pessoais, nos termos do Art. 8º, § 1º, I e II, da EC nº 20/98.

REFERÊNCIA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 8º, da Lei nº 5.826/94, com redação dada pela Lei nº 7.371/09	R\$ 3.932,19
Gratificação de Escolaridade (80%)	Art. 132, c/c Art. 140, III da Lei nº 5.810/94	R\$ 3.145,75
Adicional de Controle Externo (50%)	Art. 8, II, "b", da Lei 5.826/94, com redação dada pela Lei 7.371/09	R\$ 1.966,10
Adicional de Tempo de Serviço (50%)	Art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/94	R\$ 4.522,02
TOTAL BRUTO	-	R\$ 13.566,06
PROPORCIONALIDADE	-	85%
PROVENTOS	-	R\$ 11.531,15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646459 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 645622

Portaria: 28.287

Objetivo: deslocamento da Unidade Regional 1 do TCE em Santarém-PA a fim de receber capacitação nos setores do TCE-PA sede, em Belém-PA. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0101226/CLAUDIA DE LIMA CONCEIÇÃO (ASSISTENTE DE REPRESENTAÇÃO NM-02) / 6.0 diárias (Completa) / de 09/02/2014 a 15/02/2014<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 645909

Portaria: 812/2014

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA DE MEMBROS E PROMOTORES NA 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA “GESTÃO ITINERANTE E PARTICIPATIVA” Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

AURORA DO PARA/PA - Brasil

CAPANEMA/PA - Brasil

DOM ELISEU/PA - Brasil

IRITUIA/PA - Brasil

MAE DO RIO/PA - Brasil

NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil

PEIXE-BOI/PA - Brasil

PRIMAVERA/PA - Brasil

SANTA MARIA DO PARA/PA - Brasil

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil

ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333400/JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO (MAJOR PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/02/2014 a 15/02/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 645916

Portaria: 839/2014

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AQUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

WISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/02/2014 a 14/02/2014

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 28/02/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 645923

Portaria: 845/2014

Objetivo: PARTICIPAR REUNIÃO DE TRABALHO DO GRUPO ESPECIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS - CPNG

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

999376/ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/02/2014 a 06/02/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 645929

Portaria: 844/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA PAULO ABRÃO ÍRIS JÚNIOR E TRATAR DE CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE COMBATE A CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

999465/RODIER BARATA ATAIDE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/02/2014 a 03/02/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 645934

Portaria: 842/2014

Objetivo: REALIZAR SSEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA ÉRICA ALMEIDA SOUSA

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil<br